



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre fundo municipal de proteção e bem estar animal - FUBEM.

Senhor Presidente,

Considerando que conta em vigência a Lei Municipal nº 4917/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMPBEA e a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUBEM e dá outras providências.

Considerando que a Lei em questão, cria o FUBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar animal, com o propósito descrito no Art.1º:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUBEM com a finalidade de captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades voltados para a proteção e bem-estar dos animais, bem como a implementação do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais patologias animais do Município de Taubaté. Parágrafo único. As ações de que trata o “caput” deste artigo têm por objetivo criar condições para conscientização e ação conjunta da Sociedade Civil e do Poder Público na implementação de políticas públicas de proteção e bem-estar animal no Município de Taubaté.

Considerando que o Art.4º dispõe do depósito e prestação de contas do Fundo ao Conselho:

REQ052.docx



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Art. 4º Os recursos do FUBEM deverão ser depositados em conta específica, sob denominação de “Prefeitura Municipal de Taubaté – Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal”, em instituição bancária oficial.

§ 1º Todo recurso financeiro vinculado, existente na conta bancária no final do exercício fiscal, será disponibilizado para o exercício seguinte, mediante alteração de fonte.

§ 2º Mensalmente, deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal extrato bancário do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Assim sendo, é que:

REQUEREMOS à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a V. Ex^a. para que se digne informar a esta Casa o quanto segue:

I- Qual a atual situação do COMPBEA para atuação no município?

II- Há conta específica para o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal? Solicita-se o extrato da conta destinada ao Fundo.

III- Solicita-se envio comprobatório de onde e como estão sendo investido os recursos para o Bem-Estar animal.

Plenário “Jaurés Guisard”, 09 de abril de 2018.

Vereadora Loreny (PPS)